



TC 013.808/2021-4

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 22/2024-TCU-2ª Câmara - Relator Ministro AUGUSTO NARDES (102)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: ARCO ARQUITETURA & CONSTRUCAO LTDA.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 3060/2024-Secomp-4	02/02/2024	113	Arco Arquitetura & Construção Ltda	RFB - representante legal	* Desconhecido	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 3061/2024-Secomp-4	02/02/2024	112	Arco Arquitetura & Construção Ltda	Receita Federal	Número inexistente	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 3062/2024-Seproc	02/02/2024	114	Fundação Nacional de Saúde	Receita Federal	08/02/2024	115	Não houve
Notificação	Ofício 3064/2024-Secomp-4	30/01/2024	108	Procuradoria da República no Estado da Bahia - MPF	Receita Federal	30/01/2024	110	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 3069/2024-Secomp-4	02/02/2024	111	Marco Antônio Lacerda Brito	TSE	15/02/2024	118	Não houve
Notificação	Ofício 3070/2024-Secomp-4	30/01/2024	107	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Saúde	Receita Federal	30/01/2024	109	Não houve

* Responsável dispensado de comunicação do acórdão supracitado, conforme o disposto no art. 28, *caput*, da Resolução TCU 360/2023.



05 de Março de 2024.

(assinado eletronicamente)
EVANDRO ALBINO SIMPSON
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8